



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 219/2011 ANO II

Belo Horizonte, quinta-feira, 24 de novembro de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Rosana Cristina Brito Cupertino, JME-0412-0, 07 (sete) dias a partir de 17/11/11;

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011762-12.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0011492-76.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: José Carlos Barbosa

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz(OAB/MG 56.746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial.

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 0000044-17.2008.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Oziel Felício dos Santos, Cb PM

Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DESPACHO

Vistos etc.

À Gerência Judiciária,

Presentes os seus pressupostos de admissibilidade, recebo o recurso, nos termos do art. 541 do CPPM.

Abra-se "vista" ao digno Procurador de Justiça que atua junto a esta e. Corte.

Após, conclusos. Belo Horizonte, 22 de novembro de 2011.

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Relator

* republicado por ter saído com incorreção no diário eletrônico disponibilizado no dia 23/11/2011.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0012589-23.2011.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Pacientes: Marcus Vinícius Queiroz Spitale, 2º Sgt PM

Flávio Aparecido Gonçalves, Sd PM

Flávio Luiz Carvalho Bicalho, Sd PM

Impetrante/Advogada: Cristiana Elias Francisco Ribeiro (OAB/MG 122.341)

SÚMULA DA DECISÃO

Não conhecida a presente ordem.

HABEAS CORPUS

Processo n. 0012842-11.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0012788-42.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Paciente: Sd PM QPR Geraldo Magela Campos

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)

Autoridades apontadas como coatoras: Juízes de Direito Titulares da 1ª e 2ª Auditorias da Justiça Militar Estadual.

SÚMULA DA DECISÃO

Denegada a liminar requerida; peçam-se, com a devida urgência, as necessárias informações das autoridades tidas como coatoras; em seguida, "vista" ao douto Procurador de Justiça.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIADiretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

12339MS => 33; 23902MG => 5; 24453MG => 37; 25439MG => 5; 40746MG => 16; 56746MG => 23, 24 , 25 , 26 , 27 , 28 , 29 , 30 , 31 , 32 , 33 , 34; 57887MG => 17, 18; 59686MG => 10; 70510MG => 16; 78201MG => 1, 2 , 3 , 4 , 6; 84014MG => 21; 85662MG => 8, 27; 85998MG => 35; 86997MG => 5; 87691MG => 12; 88642MG => 16; 88935MG => 25, 33; 89632MG => 37; 90131MG => 24, 26 , 30; 90720MG => 16, 20; 91153MG => 20, 28 , 34; 93507MG => 35; 93911MG => 12; 96660MG => 25; 96712MG => 1, 3 , 6 , 7 , 9 , 13 , 17 , 23; 98996MG => 5; 99474MG => 25, 33; 101508MG => 19; 102722MG => 1, 3 , 6 , 7 , 9 , 13 , 17 , 23; 103169MG => 4; 105613MG => 10; 105874MG => 5; 106073MG => 36; 106114MG => 20, 28; 106303MG => 27; 106651MG => 14; 106799MG => 16; 106812MG => 36; 107157MG => 5, 25 , 33; 107966MG => 5, 22 , 25 , 33 , 38; 108473MG => 2, 18 , 29; 109004MG => 28, 34; 109145MG => 1, 3 , 6 , 7 , 9 , 13 , 17 , 23; 110051MG => 37; 111515MG => 16; 112330MG => 5; 114434MG => 4; 115148MG => 31; 116657MG => 32; 117172MG => 37; 117751MG => 11; 118477MG => 20; 120123MG => 1, 3 , 6 , 7 , 9 , 13 , 17 , 23; 120176MG => 25, 33; 124631MG => 15, 16; 124853MG => 34; 126027MG => 28; 126612MG => 25; 126799MG => 16; 126800MG => 16; 129640MG => 28, 34; 130157MG => 25;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000136-90.2011.9.13.0001 ou 2678/11

Autor: Sd 1ª CI Flaviano Rodrigues dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0009710-74.2010.9.13.0001 ou 2101/10

Autor: Sub Ten Luiz Claudio Ferreira Chaves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo improcedente o pedido, uma vez que o ato punitivo disciplinar foi praticado dentro da mais absoluta legalidade. Condeno o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça

gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

3 - 0009890-90.2010.9.13.0001 ou 2288/10

Autor: Sd 1ª CI Rosenil Trindade Gomes Sandim ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

4 - 0009923-80.2010.9.13.0001 ou 2318/10

Autor: Cb Geraldo Edeene Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luyara Mota Figueredo, Marcelo Correa Gonzaga.

5 - 0010105-66.2010.9.13.0001 ou 2502/10

Autor: Sd 1ª CI Vilsimar da Lapa Modesto do Carmo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

6 - 0011554-25.2011.9.13.0001

Autor: Cb Roberto Reis Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0011802-88.2011.9.13.0001

Autor: Cb Leila Araujo da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0012524-25.2011.9.13.0001

Autor: Cb Uilcimar Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor para que, no prazo de 10 dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque, comprovante de imposto de renda e de pagto de despesas ordinárias ou realize o preparo do feito, consoante o disposto no art 5º, LXXIV, da CR/88, sob pena de indeferimento da inicial.. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

9 - 0012708-78.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Claudinier da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor para que, no prazo de 10(dez) dias: comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque, comprovante de Imposto de Renda e de pagamento de despesas ordinárias ou realize o preparo do feito, consoante o disposto no art. 5º LXXIV, da CR/88 sob pena de indeferimento da inicial. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

10 - 0012721-77.2011.9.13.0001

Impetrante: Cb Luis Claudio de Castro Reis - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Fica recebida a inicial. Defiro a liminar requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, fumus boni iuris e periculum in mora, para suspender os efeitos do procedimento administrativo em referência. Defiro o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Alberica de Lacerda Silva, Michelli Louzada Paiva Santos.

11 - 0012771-06.2011.9.13.0001

Impetrante: Sd 1ª CI Joel Marques de Abreu - Autoridade Coatora: Comandante da 18ª RPM => Intimado o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque, comprovante de Imposto de Renda e de pagamento de despesas ordinárias ou realize o preparo do feito, consoante o disposto no art. 5º, LXXIV, da CR/88, sob pena de indeferimento da inicial.. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria.

12 - 0012873-28.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Marcos Jose Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Leonardo Braga Schlittler, Wagner Moreira Garcia Valssis.

13 - 0012877-65.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Evandro Dias da Assuncao ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000303-44.2010.9.13.0001 ou 37183

Réu: 1º Ten Ricardo Amaral Rabelo => Audiência de Interrogatório designada para o dia 09/12/2011, 16:30 horas, foi TRANSFERIDA para o dia 07/12/2011, às 16:30 horas. Adv.: Izabel Alves de Oliveira Duarte Nunes.

15 - 0001692-64.2010.9.13.0001 ou 37643

Réu: 2º Sgt Evaldo Melgaco de Oliveira => Decretada a extinção da punibilidade do 2º Sgt PM Evaldo Melgaco de Oliveira, pelo cumprimento das condições da transação penal. . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

16 - 0001722-02.2010.9.13.0001 ou 37675

Réu: Sd 1ª CI Gleisson Alves Franca Teixeira => Audiência de inquirição testemunhas civis arroladas pela denuncia designada para o dia 09/12/11 às 15:00 horas foi antecipada para o dia 07/12/11 às 15:00 horas.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Claudio Luiz Torres, Domingos Savio de Mendonca, Edilson Fiuza Magalhaes, Hudson Geraldo dos Santos, Margareth de Abreu Rosa, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Zoe Ferreira Santos.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

17 - 0009927-17.2010.9.13.0002 ou 2326/10

Autor: 1º Sgt Romilton Batista dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à apelação da parte requerida.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0009958-03.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Wagner Omar da Silva Barros ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido pedido de vistas dos autos em apartado, conforme requerido. . Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart, Leonardo Canabrava Turra.

19 - 0012645-50.2011.9.13.0002

Autor: Cb Carlos Roberto Camargos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às folhas 84/86 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de Minas Gerais para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Abelardo Celso Medina.

MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0000373-92.2009.9.13.0002 ou 35165

Réu: 2º Sgt Geraldo Balbino => Vista a defesa sobre documentos juntados.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

21 - 0000474-95.2010.9.13.0002 ou 37359

Réu: Cb Antonio Justino dos Santos, Sd 1ª CI Hertz Garcias de Deus => Designado o dia 25/01/2011, às 14:30 horas para inquirição da testemunha Vinicius Vieira Magalhães, Carta Precatória nº 0024226-14.2011.8.13.0045, 2ª Vara da Comarca de Caeté/MG.. Adv.: Alexandre Dias Campos.

22 - 0003193-50.2010.9.13.0002 ou 39144

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Anna Paula Barbosa de Araujo => Extinta a punibilidade pelo cumprimento da Transação Penal.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

23 - 0000012-04.2011.9.13.0003 ou 2552/11

Autor: 1º Sgt Josue Alves de Aragao ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias, conforme requerido.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

24 - 0000051-98.2011.9.13.0003 ou 2588/11

Autor: Cb Marcelo Soares Guerra ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao autor para apresentar contra-razões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias.. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

25 - 0000084-88.2011.9.13.0003 ou 2622/11

Autor: Cb Edson Moraes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao autor para apresentar contra-razões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

26 - 0003071-34.2010.9.13.0003 ou 1704/10

Autor: Cb Wallace Medeiros ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

27 - 0003320-82.2010.9.13.0003 ou 1940/10

Autor: Cb Giovanni Goncalves Zacarias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

28 - 0009745-28.2010.9.13.0003 ou 2143/10

Autor: Cb Ronaldo Santos Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

29 - 0009802-46.2010.9.13.0003 ou 2201/10

Autor: Cb Antonio Rosario Arantes Albano ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

30 - 0009814-60.2010.9.13.0003 ou 2210/10

Autor: 2º Ten Zorba Henrique Fonseca Lopes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

Autor: 2º Ten Zorba Henrique Fonseca Lopes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Oficiou o Comandante-Geral, ofício nº 3659/11, Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

31 - 0010021-59.2010.9.13.0003 ou 2419/10

Autor: 3º Sgt Ricardo Barbosa da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contra-razões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jeovat Batista Ferreira Vargas.

32 - 0010616-24.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Vitor Hugo Marciano ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Levimar de Almeida.

33 - 0011222-52.2011.9.13.0003

Autor: Cb Silvio Antunes Peres Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

34 - 0011243-28.2011.9.13.0003

Autor: Cb Anderson Marcio do Espirito Santo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimada às partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

35 - 0012876-74.2011.9.13.0003

Autor: Cb Kenya Rodrigues Barbosa Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio.

MATÉRIA CRIMINAL

36 - 0000268-83.2007.9.13.0003 ou 29812

Réu: Sd 1ª CI Edson Prado Amorim de Melo => Extinta a punibilidade do SD PM Edson Prado Amorim de Melo e de certidão de fl. 220. Adv.: Arilson Leandro Fernandes Correa Lopes, Ricardo Soares Diniz.

37 - 0000586-95.2009.9.13.0003 ou 35554

Réu: Cb Paulo Marcio de Souza => Audiência de Admonitória designada para o dia 01/12/2011, às 16h20. Adv.: Clarice Ribeiro de Lima Reis, Felipe Bouzada Flores Viana, Jonas Nunes dos Santos Junior, Pedro Mourao Paiva.

38 - 0011813-14.2011.9.13.0003

Réu: Sd 1ª CI Delciron Alves Dias => Audiência de Interrogatório designada para o dia 06/12/2011, às 14h20. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.